



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 19/12/2024
Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/2024 - AO PROJETO DE LEI Nº 79/2024

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 79/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidos os valores das dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 79/2024, abaixo relacionados:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
58	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA		
120	04.122.0002.2218.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
173	04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
195	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
196	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
232	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	10	04	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA		
297	13.392.0005.2078.0000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS,	750.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	10	06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE		
336	27.812.0006.2237.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
337	27.812.0006.2237.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
406	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, ME	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
407	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, ME	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
408	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, ME	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
489	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 02		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
467	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 02		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO			
473	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 02		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO			

Art 2º. (.....)

02 07 01 COORDENAÇÃO GERAL

181	99.999.0002.4001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-2.845.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, devemos, antes de qualquer decisão, certificarmos-nos de qualquer ato da administração que possa estar fugindo da finalidade pública.

Sob esse viés e pautados pelos princípios expressos no art.37 da CF/88 — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, percebemos a necessidade da elaboração desta Emenda, tendo em vista darmos celeridade à aprovação de valores que irão suprir necessidades da população de maneira imediata, enquanto aguardamos as respostas do Executivo referentes aos questionamentos realizados.

Câmara Municipal de Floresta, 18 dezembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Membro